

**PORTARIA N.º 662, DE 04 DE JULHO DE 2.017.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA O  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDER, para o Senhor Paulo Sérgio Marqueti - portador do Registro Geral n.º 22.624.583-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Veterinária/Zootecnia)), o descanso de 30 (trinta) dias adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 09 de Setembro de 2.009 a 09 de Setembro de 2.014, de acordo com os termos constantes da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

**Art. 2º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 02 de Agosto e término em 31 de Agosto do corrente ano, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Processo n.º 3523/2017.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do próximo dia 02 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por  
afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**